



EDITAL SANTA MARCELINA TECH/SMTECH N°02/2020
NUCLEO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
DA FACULDADE SANTA MARCELINA MURIAÉ
Dezembro de 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A SM TECH, núcleo de Extensão, inovação e empreendedorismo da Faculdade Santa Marcelina Muriaé, torna público o presente edital, que tem por objetivo oportunizar aos empreendedores a apresentação de sua “dor”/propostas/problemas, ou demandas que serão solucionadas em parceria com a SM TECH/ SM Incubadora e a FASM, através de desenvolvimento e pesquisa, com a finalidade de promover o empreendedorismo, criar soluções inovadoras e contribuir de forma efetiva para o aumento de competitividade e desenvolvimento científico, tecnológico e o crescimento econômico e social de Muriaé e Região.

O presente Edital é de fluxo contínuo e terá divulgação pública no site da FASM <https://www.fasm.online/smtech> de forma que, em qualquer momento, as empresas interessadas possam enviar sua “dor”/propostas/problemas, ou demandas.

2. PÚBLICO-ALVO

a) Empresas de pequeno, médio e grande porte e profissionais liberais.

3.SUBMISSÃO, ANÁLISE E SELEÇÃO:

a) Para inscrição, a empresa proponente deverá acessar o endereço eletrônico www.fasm.online e preencher o formulário que consta no item 9 deste edital;

b) As proposta/problemas ou demandas recepcionadas serão analisadas pela coordenação da SM Incubadora, pelo Conselho de administração local da SM TECH e pela Comissão Examinadora, visando a verificação da exposição das



propostas, bem como analisar a clareza e o cumprimento das exigências previstas e expressas neste Edital;

c) As empresas selecionadas deverão indicar um representante para participar da Comissão Examinadora, onde será avaliado o projeto de solução para sua demanda;

d) A SM TECH disponibilizará equipamentos de apoio às apresentações, como projetor e computador; e

e) Caso se mantenha o cenário atual de práticas de distanciamento social, em virtude da pandemia do novo coronavírus – COVID 19, a apresentação será online.

4. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados diretamente para o proponente seguindo os critérios estabelecidos neste edital.

5. APOIO E BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA SM TECH/SM INCUBADORA E A FASM.

5.1 Ao inscrever-se neste processo a empresa terá como benefícios:

- a) Selecionar dentro de sua gama de processos, produtos e serviços aspectos que poderiam ter traços inovadores;
- b) Iniciar, ampliar ou amadurecer um sistema de gestão da inovação;
- c) Ser contemplada com uma solução inovadora, personalizada e adequado a sua necessidade a um baixo custo;
- d) Usufruir da visibilidade dos eventos realizados na SM Tech para efeito publicitário;
- e) Gerar o envolvimento de pessoas da organização com inovação.

Apoiar e contribuir com as demandas que forem encaminhadas para SM TECH, significa acreditar que seu negócio tem grande potencial de sucesso e que pode retomar e se expandir através de soluções tecnológicas Inovadoras,



proporcionando um ambiente propício para que se estabeleça seu fortalecimento no mercado e interação entre as empresas incubadas e o mercado em geral.

Segundo dados da Anprotec (Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores), 93% das empresas que passam pelo processo de Incubação obtém sucesso no mercado. Buscar soluções também pode fazer parte deste percentual.

6. INVESTIMENTO

O proponente que tiver proposta/problema ou demanda selecionada e aprovada para ser lançado em um processo de desenvolvimento, deverá disponibilizar um valor a ser investido, contribuindo com o potencial humano que estarão envolvidos no aprimoramento de soluções Inovadoras para seu negócio.

7. ASSINATURA DO CONTRATO

Após a seleção e aprovação da demanda, o proponente deve assinar o Contrato com a SM TECH para busca de soluções Tecnológicas e Inovadoras.

8. EDITAL

8.1. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

	ETAPAS
1.	Evento de lançamento do Edital Externo – Fluxo Contínuo
	PRIMEIRA
2.	Submissão das demandas de inovação pelas empresas através do preenchimento do Formulário eletrônico
	SEGUNDA
3.	Avaliação e Seleção das demandas por soluções inovadoras
4.	Divulgação do resultado das demandas aprovadas
	TERCEIRA
5.	Publicação do Edital para apresentação de Soluções
	QUARTA



6.	EVENTO PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES e início da Maratona de Inovação da SM Incubadora
	QUINTA
7.	Pitch de apresentação das soluções e Divulgação do resultado
	SEXTA
8.	Desenvolvimento do Plano de Negócio
	SÉTIMA
9.	Assinatura do Contrato
10.	EVENTO

8.2 PRAZOS DO EDITAL:

- a) O presente edital é de fluxo contínuo, e entrará em vigor a partir do dia 21 de dezembro de 2020, podendo ser suspenso pelo conselho de administração local da SM TECH sem aviso prévio;
- b) Caberá ao Conselho de Administração local da SM TECH, mediante ato administrativo, comunicar o fechamento do presente edital;
- c) As seleções das propostas/problemas ou demanda ocorrerão em no máximo até 30(trinta) dias a partir do encaminhamento do formulário.
- d) A Publicação do edital para apresentação das soluções ocorrerá no primeiro dia útil após a divulgação do resultado das demandas solucionadas e ficará aberto por 15 dias a partir de sua publicação;
- e) A Maratona de Inovação da SM Incubadora, terá duração de 10 dias corridos sendo que no último dia, terá a apresentação do Pitch para a comissão Examinadora com a presença da Empresa demandante;
- f) As equipes que tiverem as soluções aprovadas, terão 15 uteis para encaminhar via email:smtech.fasmmur@santamarcelina.edu.br o Plano de negócio; e
- g) Após este período, as equipes selecionadas deverão assinar o contrato junto a SM Incubadora.



9. FORMULÁRIO

[PREENCHA AQUI SEU FORMULÁRIO](#)

10. USO DE DADOS, IMAGEM E PUBLICIDADE

O proponente autoriza expressamente a SM TECH/SM Incubadora e a FASM a utilização do uso de sua imagem, som e dados biográficos para uso exclusivo em materiais de divulgação e elaboração de vídeos Institucionais.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as informações fornecidas, no âmbito desta chamada, serão consideradas confidenciais sem prejuízo de divulgação ao longo das fases de seleção e classificação.

Os resultados de todas as fases do processo de seleção do Edital da SM TECH/SM Incubadora/ FASM nº 02/2020 não são passíveis de recursos.

12. CONTATOS E ENDEREÇO SM TECH/FASM/SM INCUBADORA

Local: Faculdade Santa Marcelina Muriaé

Endereço: Praça Annina Bisegna, nº40 Muriaé/M.G. CEP: 36.880-083

Horário de funcionamento: das 07h30 às 22h

Telefone (32) 3721-1026 / (32)3722- 4355/ (32) 98887-1466

Site: www.fasm.online

Email: smtech.fasmmur@santamarcelina.edu.br

Muriaé, 21 de dezembro de 2020.